

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Portaria nº 102/2021 - SGG

Designa
servidores da
Secretaria-Geral da
Governadoria - SGG
para comporem o
Escritório de
Compliance Público da
SGG criado pela
Portaria nº 146/2020,
de 02 de outubro de
2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA - SGG, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 56º da Lei Nº 20.491/19,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG, relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem o Escritório de Compliance Público da SGG, criado pela Portaria nº 146/2020, de 02 de outubro de 2020.

- I – Coordenação: Diessa Pontes Cruz;
- II - Eixo I - Ética: Fagner Ribeiro Pinho;
- III - Eixo II - Transparência: Diessa Pontes Cruz;
- IV - Eixo III - Responsabilização: Juraci Mendes Cotrinho;
- V - Eixo IV - Gestão de Riscos: Márcia de Fátima Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 26 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a)**, em 30/07/2021, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000022383326** e o código CRC **16134E09**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11º ANDAR



Referência: Processo nº 201911867001667



SEI 000022383326